

ACEF/1415/02997 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Lisboa

A.3. Ciclo de estudos:

Artes Visuais e Tecnologias

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Visuais, Tecnologias e Multimédia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

213

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

80

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São exigidos o 12º ano completo e prova de acesso em Desenho (03) ou Geometria Descritiva (10) ou História da

Cultura e Artes(12) - o que corresponde ao habitual na área do ciclo de estudos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação Artes Visuais e Tecnologias tem amplitude capaz para os objectivos contemplados.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular é aceitável, bem como as áreas científicas que integra (Artes Visuais, Tecnologias e Multimédia - com a maioria dos ECTS; e Ciências Sociais, Línguas e Literaturas - apenas com 8 ECTS. Há UCs anuais (talvez demasiadas) e semestrais, obrigatórias e optativas (que perfazem 18 ECTS).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São indicados os docentes, dois dos quais têm perfil adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há diversos protocolos com instituições e empresas para estágios curriculares, residências criativas, exposições e projetos de intervenção que, de facto, têm originado experiências de estudantes em meios profissionais.

Não são contudo, indicados recursos de acompanhamento e controle, tais como supervisores, remetendo-se critérios possíveis para os casos concretos, afirmando-se um "conjunto de estratégias formativas (...) uma vertente projectual desenvolvida pelos estudantes de forma individualizada ou em pequenas equipas" e que "para cada modalidade particular são estabelecidos representantes".

A.12.6. Pontos Fortes.

Há uma rede expressiva de parceiros para possíveis estágios.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

O sistema deve ser melhorado ao nível das condições de acompanhamento e para além de cada caso concreto.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição inscreve-se tradicionalmente na oferta de formação de professores, que determina a sua vocação mais reconhecida, e declara recentemente uma aposta na extensão para a formação nas Artes Visuais e nas Tecnologias artísticas. Afirma que se pretende uma “formação abrangente nos domínios das artes visuais, design de comunicação e produto. O ciclo de estudos visa uma formação basilar de banda larga nas artes visuais e no design, integrando as diversas tecnologias próprias destas áreas”. Acrescenta-se, ainda, o desejo de se transpor “a divisão rígida entre as artes visuais e o design”. Fala-se em integração de conhecimentos, em produção de objectos artísticos e funcionais, em reflexão crítica das artes visuais e do design, em projectos e intervenção, em processos de trabalho e em metodologias projectuais.

1.5. Pontos Fortes.

A oferta de uma formação de banda larga nas artes visuais e no design é adequada, visando-se a integração de conhecimentos na produção de objectos artísticos e funcionais, na reflexão crítica das artes visuais e do design, em projectos de intervenção, em processos de trabalho e em metodologias projectuais.

Existe uma boa dinâmica dos objectivos dos ciclos de estudos que fazem potenciar uma desejada relação com os parceiros externos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Sugere-se a clarificação de um foco com suficiente nitidez que equacione e articule as diferentes matérias curriculares ligadas à artes visuais e às tecnologias a elas associadas.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Conselho Técnico-Científico (CTC) e a Coordenação da Licenciatura elaboram e acompanham os planos de estudos e suas revisões. Os coordenadores das Unidades Curriculares são responsáveis pelos conteúdos, e a distribuição de serviço docente é da competência do CTC e dos Departamentos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Existe uma boa estrutura de organização interna, e bastante participada.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Sugere-se que se considere a vantagem da inclusão dos estudantes nas Comissões de curso no sentido de uma melhor articulação dos processos de coordenação e de comunicação das práticas de ensino-aprendizagem.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há inúmeras instâncias que permitem monitorizar a qualidade do ensino e procedimentos para a sua revisão, com indicação dos responsáveis. São realizados relatórios no âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e um Relatório Anual de Avaliação e respetivo plano de melhoria, apreciados pelo Conselho Pedagógico, e há um Relatório Global sobre o Ensino em que colaboram o CTC, o Conselho de Representantes e a Presidente da Escola.

2.2.8. Pontos Fortes.

A existência de mecanismos de avaliação interna e externa de cursos, que permitem identificar as fragilidades dos ciclos de estudos e implementar os melhoramentos necessários, é um facto positivo, bem como o Sistema de Avaliação do Desempenho Docente do IPL.

O curso já foi avaliado pela A3ES e acreditado em 2011.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Sem recomendações de melhoria.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há espaços dedicados e capacitados para o ensino das Artes Visuais e outras áreas do saber e prática artística, bem como estúdios com equipamento tecnológico específico. Contudo, embora as áreas sejam generosas, há algum elementarismo nas condições e equipamentos, que carecem de alguma actualização; compreende-se, por outro lado, que há riscos de alguma sobrelotação nas fases mais intensas de trabalho.

3.1.4. Pontos Fortes.

Há estruturas logísticas num edifício centenário onde os seus espaços preservam, simbolicamente, um tempo de memória passível de contribuir para um bom desempenho nos processos de ensino-aprendizagem.

São ainda de salientar: a existência de espaços para o desenvolvimento das actividades lectivas e culturais, bem como equipamento que possibilita a realização de projetos artísticos e tecnológicos; a dedicação de um pequeno espaço colectivo para apresentação de trabalhos dos estudantes; a existência de gabinetes colectivos de professores.

E foi visível na visita da CAE o empenho na procura de soluções para uma melhor afectação dos

espaços.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Sugere-se melhoria ao nível das condições físicas e dos equipamentos específicos dos espaços vocacionados para as UCs de carácter artístico, em especial nos estúdios e oficinas - nestas, aliás, os estudantes referiram na Visita da CAE condições exíguas de espaço de trabalho.

Há conveniência de reforço e actualização do espólio bibliográfico nas diversas dimensões artísticas, que é insuficiente e desactualizado, nomeadamente ao nível das Artes Visuais, Artes Plásticas, e Multimédia.

O funcionamento da biblioteca requer maior dinamização.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar da tradição mais estabilizada na área do ensino, que facilita contactos nos terrenos do saber afins, tem havido esforço de adequação para a criação de parcerias na área deste ciclo de estudos. Assim, existe já uma rede de parceiros para efeitos internacionais, nacionais, inter-institucional e de cariz mais empresarial que assegura intercâmbios e actividades como estágios e outras colaborações, e que tem potencial de evolução.

3.2.6. Pontos Fortes.

Existe uma dinâmica que potencia maior número de parcerias adequadas a este ciclo de estudos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Há necessidade de aumentar o número de parcerias nacionais e internacionais nestes ciclos de estudos, assim como com outras instituições do ensino superior e de intervenção artística e cultural. Sugere-se assim a criação de Protocolos próprios à natureza deste ciclo de estudos para a Mobilidade Erasmus, processo este que deve ser implementado, tendo em conta a ausência efectiva de mobilidade que resulta, principalmente, da insuficiência do valor das bolsas disponíveis. Será ainda favorável incrementar uma maior articulação e colaboração com outras estruturas e ofertas de ensino existentes no IPL, inclusive entre escolas, no sentido de se potenciar as especificidades deste curso, o que pode também acontecer com outros ciclos de estudos afins de outras instituições.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e

experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe diversidade de áreas científicas do corpo docente, adequada ao largo espectro deste curso, e uma relação de empenho e proximidade entre o corpo docente e os estudantes. Há ainda diversos docentes que não estão academicamente habilitados na área científica do ciclo de estudos e que ensinam a tempo parcial, com vínculos laborais muito precários. Parece haver algum excesso de concentração de alguns docentes em UCs.

Não há indicadores quanto a mobilidade internacional em programas académicos, embora alguns docentes em tempo parcial exerçam actividades noutras instituições e outros, em tempo integral, colaborem em unidades de investigação e ensino.

4.1.10. Pontos Fortes.

O encontro com o corpo docente revelou a existência de um forte empenho nas práticas lectivas e na compreensão dos enunciados curriculares. Foi afirmada na visita da CAE pela instituição, e diversos dados o demonstram, que existe uma aposta na renovação do corpo docente, bem como na qualificação do mesmo, que foi confirmada na Pronúncia.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A concentração excessiva de docentes em muitas UCs do plano de estudos deve ser reequilibrada com uma distribuição mais adequada.

Por outro lado, é imperativo que a qualificação académica do corpo docente prossiga e permita rápidos resultados mais consolidados, aumentando a percentagem dos doutorados e ou especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos que, no caso concreto, integra Artes Plásticas e Design . Do mesmo modo, sugere-se reforço da percentagem de docentes em tempo integral, e com uma ligação superior a 3 anos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à

leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo equilibrado de funcionários não docentes que exercem funções transversais e diversos cursos, em regime partilhado em grande parte, o que é compreensível e adequado.

No pessoal não docente é patente um nível de formação adequado às suas funções.

4.2.6. Pontos Fortes.

Na visita da CAE foi visível o elevado grau de motivação e satisfação nas funções desempenhadas, incluindo face a oportunidades de evolução na carreira, apesar das limitações existentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Sugere-se maior atenção a uma possível necessidade de reforço do pessoal ao nível do apoio específico a oficinas e equipamentos decorrente da maior sobrecarga de estudantes e consequente melhoria dos recursos existentes.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São facultados dados sobre a caracterização dos estudantes que correspondem ao necessário em todos os itens, excepto quanto à região de proveniência e dados socio-económicos. Isso permite perceber que o curso tem uma procura positiva, preenchendo todas as vagas disponíveis (apesar do número baixo em 1ª opção).

5.1.4. Pontos Fortes.

As vagas disponíveis para acesso têm sido integralmente preenchidas nos últimos 3 anos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Sugere-se reforço da divulgação do curso.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há estruturas normais e eficazes para o acompanhamento no processo escolar e na integração dos estudantes, e as comissões de curso têm um papel positivo também no apoio aos alunos. O aconselhamento para efeitos de financiamento é realizado pelos Serviços de Ação Social do IPL, e a empregabilidade é uma preocupação da Coordenação do Curso que se reflecte na procura de estágios e nos protocolos crescentes para esse efeito.

Existe mobilidade internacional, mas pode ser incrementada para que seja ultrapassada alguma falta de implementação ainda existente.

5.2.7. Pontos Fortes.

É de salientar a participação conjunta e activa de docentes e estudantes no processo de melhoria dos cursos, mediante a apresentação de sugestões relativas à sua organização e funcionamento, de que é exemplo a Análise Swot no guião de auto-avaliação.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Convém aumentar, como apontado em 3.2, as possibilidades dos estudantes acederem a programas de mobilidade internacional.

Há ainda necessidade de alteração das condições efectivas dos trabalhadores-estudantes quanto ao impacto que as questões legais e administrativas suscitam na prática académica.

E, uma vez que se constatou a inexistência de bolsas da instituição ou de outros sistemas de apoio para fazer face às dificuldades financeiras de estudantes, sugere-se que se implementem iniciativas neste sentido.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há uma definição atenta de objectivos que cabem na formação de banda larga, assente em UCs que abrangem diversas áreas, integrando os domínios conceptual, metodológico, tecnológico, experimental e estético, inerentes às práticas artísticas, ao design e à comunicação.

6.1.6. Pontos Fortes.

A natureza de banda larga que o ciclo de estudos em AVT possui, articulada com a flexibilidade do plano de estudos baseado na articulação entre os domínios das artes visuais e do design, são certamente qualidades que se relacionam bem com os objectivos formulados. A estrutura curricular

integrada do plano de estudos potencia a obtenção de resultados mais favoráveis ao nível das aprendizagens.

E está presente uma dinâmica cuidada de avaliação do cumprimento dos objectivos do curso através de meios associados à sua revisão curricular periódica.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Sugere-se maior atenção à existência de áreas científicas colaterais e à inexistência de áreas científicas complementares na estrutura curricular. Não é perceptível a existência de um critério que faça distinguir UCs anuais de UCs semestrais, o que requer ponderação. Há necessidade de clarificação do modo como as experiências de iniciação à prática profissional se inscrevem no plano de estudos. Por outro lado, o desejo de esbater limites entre Artes Plásticas e Design, enunciado em 1, não deve implicar perda excessiva de uma formação particular em cada uma dessas vias, para efeitos das realidades profissionais.

Os graduados deste ciclo de estudos referiram na visita da CAE que o ciclo de estudos deveria possuir 8 semestres, tendo em conta a grande diversidade de conteúdos curriculares e a natureza de banda larga do ciclo de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há cumprimento adequado no que diz respeito a todos os parâmetros da organização das unidades curriculares. Os programas são correctos, construídos com atenção à função de cada UC no plano de estudos, e as bibliografias em geral bem indicadas nas diversas tipologias mais oficinais ou de índole teórica. É, contudo, evidente, uma grande amplitude de conteúdos difícil de satisfazer nos tempos disponíveis.

6.2.7. Pontos Fortes.

A existência da UC de Desenho alocada nos 6 semestres do ciclo de estudos é um factor qualitativo de coerência estrutural e um eixo que favorece a aquisição de conhecimentos artísticos transversais ancorados na prática projectual.

Existe a possibilidade de realização de experiências de iniciação à prática profissional, que incluem a realização, entre outros, de estágios curriculares, exposições e projetos de intervenção.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Sugere-se atenção à necessidade de um maior aprofundamento de conteúdos e relação com as realidades profissionais.

E, tal como referido no ponto anterior, as experiências de iniciação à prática profissional devem inscrever-se no plano de estudos, o que pode ocorrer, nomeadamente, na perspectiva das UCs a que, nomeadamente, estes processos de estágio estão alocados: UC de Projecto 3, e UC de Oficina de Arte e Tecnologia 3.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tal como já foi referido, os programas das unidades curriculares indicam, em geral, consistência dos objectivos e conteúdos que também se estende às metodologias preconizadas. Há uma dimensão adequada que centra na prática artística o processo formativo essencial, com relação equilibrada com a teorização. A avaliação é realizada em função dos objectivos definidos, que são do conhecimento dos estudantes, embora a banda larga dos estudos torne difícil a adequação ao tempo disponível e ECTS atribuídos. A integração nas actividades científicas é facilitada.

6.3.6. Pontos Fortes.

Os processos de aprendizagem dos estudantes são objecto de avaliação formativa nas UCs nucleares, o que acontece com a presença de um colégio de docentes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Durante a visita da CAE, os estudantes referiram a necessidade de possuírem mais horas disponíveis para prosseguirem o seu trabalho escolar fora das horas de contacto.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de vagas tem sido 80, mas a instituição decidiu reduzir essas vagas para 75 em 2016-17.

O número de diplomados tem sido pouco expressivo: apenas 11 em 2012-13, e 15 em 2013-14.

Contudo, há indicações mais recentes, após visita da CAE, que apontam para uma melhoria, com 27 diplomados em 2014-15 e em 2015-16 subida para 48. Há mais dificuldades de sucesso escolar em Línguas (68,9%) e nas restantes áreas científicas em 2013-2014 a média de sucesso foi de 84,3%.

A percentagem de diplomados que obtiveram emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos é de 27% - logo, é muito baixa.

7.1.6. Pontos Fortes.

Tem havido melhoria nos resultados quanto ao número de diplomados.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Há que melhorar os resultados académicos, bem como implementar mais estratégias que contribuam para uma evolução positiva da taxa de empregabilidade. Sugere-se assim:

1. A criação de mecanismos que permitam apurar o cenário de empregabilidade e percursos profissionais dos diplomados.
2. Melhorar a divulgação dos cursos e os seus objectivos junto de um universo alargado de possíveis parceiros e/ou empregadores.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe na ESE o Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais (CIED), que edita a Revista “Da Investigação às

Práticas - Estudos de Natureza Educacional”, recentemente indexada à SciELO (6 docentes como membros efetivos; 3 docentes como membros colaboradores). Contudo, este Centro não é adequado à área científica do curso, ou não possui linhas de investigação próprias e em consonância com os objectivos em AVT. Muitos docentes estão assim integrados noutras unidades como o CIEBA (FBA/UL), o CIAUD (FA /UL), o CHAIA (UE), o CIAC (UALg), o UNIDCOM, o IADE ID+, o INET-MD (UNL), etc.

Há alguma actividade publicada que tem vindo a aumentar.

7.2.8. Pontos Fortes.

1) A existência, na ESELx, do Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais (CIED), que desenvolve actividades de pesquisa e divulgação científica, de modo a sustentar e melhorar a formação oferecida nas diversas áreas de intervenção.

2) Muitos docentes-investigadores estão integrados em unidades de investigação exteriores, nomeadamente, UIDEF, CIE, CIEBA, e CET.

3) Há uma desejada compatibilização entre investigação artística e científica aplicada com os projectos e prestação de serviços à comunidade.

4) A criação recente de uma linha de Investigação em EA e AVT no âmbito do CIED.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Pode considerar-se uma reconfiguração do centro existente de modo a integrar actividades mais articuladas com este programa de estudos.

É conveniente aumentar a investigação aplicada sobre processos e resultados do ciclo de estudos, o

que tem resultado num número reduzido de comunicações e publicações sobre estas temáticas. Sugere-se melhoria na articulação da produção e da difusão da investigação aplicada, artística e ou científica nas áreas da Educação Artística e das Artes Visuais e Tecnologias.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estágios realizados em contextos profissionais são certamente uma forma activa de contribuir para o desenvolvimento. O mesmo pode ser dito de outras actividades que têm vindo a ser implementadas, tais como exposições, eventos culturais, consultorias e outras colaborações que, sendo o curso recente e a tradição da escola noutra área de formação, podem adquirir maior dinamismo e impacto.

7.3.6. Pontos Fortes.

Tem havido esforço na divulgação do curso por diversos meios e empenho na melhoria desde o início recente do curso.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Sugere-se atenção à necessidade de aumentar a participação dos estudantes em actividades extracurriculares de índole científica e cultural nos domínios do conhecimento que integram o ciclo de estudos.

Deve também haver resultados mais positivos na internacionalização dos ciclos de estudos através do programa de mobilidade Erasmus +.

Recomenda-se mais colaboração entre as várias escolas do IPLx no sentido de um maior aproveitamento dos recursos e das recepções possíveis das propostas de trabalho no âmbito do ciclo de estudos em AVT, a fim de o divulgar.

8. Observações

8.1. Observações:

A visita da CAE decorreu nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sendo de salientar o excelente acolhimento e condições de trabalho proporcionadas ao trabalho da comissão, bem como o ambiente cordial existente.

A análise swot apresentada pela instituição constituiu uma boa base de trabalho, sobre a qual a CAE obteve ao longo das diversas reuniões informações que permitiram esclarecer e aprofundar alguns dos pontos enunciados.

Há, no geral, concordância da CAE relativamente aos pontos fortes e fracos indicados, que o presente relatório especifica nas alíneas próprias. É ainda de salientar que muitas das oportunidades igualmente apontadas pela instituição coincidem com sugestões da CAE.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As medidas indicadas pela instituição podem ser completadas pelas sugestões da CAE dos pontos 1.6 e 6.1.7.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são indicadas ações relativas à estrutura curricular, sobre a qual a CAE apresenta sugestões também em 6.1.7.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são indicadas ações referentes o plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A medida M1 indicada pela instituição pode completar de modo adequado o sistema bem organizado existente. Adicionalmente, pode ter-se em conta a sugestão da CAE em 2.1.5.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

No que diz respeito aos recursos materiais, as ações de melhoria M2, M3, M4, M5, M6 e M7 são bem indicadas, podendo colher benefícios nas sugestões da CAE apresentadas em 3.1.5.

Quanto às parcerias, a instituição esboça as ações correctas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Ao nível do pessoal docente, a medida M9 contém premissas acertadas para consolidar o corpo docente.

Contudo, não deve esquecer-se a necessidade de equilibrar o elevado número de docentes em tempo parcial com contratações em tempo integral, bem como o facto de ser requerido um número mais claramente maioritário de doutores e especialistas nas áreas centrais deste ciclo de estudos, ou seja, em Artes plásticas e Design.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As medidas indicadas pela instituição são adequadas, podendo sublinhar-se as sugestões da CAE em 5.2.8.

9.8. Processos:

Há indicação de medidas adequadas.

9.9. Resultados:

A instituição está consciente das fragilidades a este nível (ver também as indicações da CAE em 7).

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Sem condições, apenas recomendações no ponto seguinte.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A ESE do Instituto Politécnico de Lisboa é uma escola com boa localização na cidade e num campus que integra outras escolas. Há uma elevada procura dos seus cursos, e uma tradição consolidada no panorama da formação superior em educação.

É pertinente a existência neste contexto de uma formação em Artes Visuais que tire partido de recursos existentes, tendo em conta a oferta global das escolas artísticas do IPL e a estratégia que a determina.

Há, por outro lado, um esforço visível por parte da ESELx com medidas concretas para corresponder aos critérios de qualidade exigidos, revelando forte empenho neste ciclo de estudos.

Desse modo, o trabalho já realizado concretiza uma grau de resposta aceitável que, contudo, nos

parece conveniente consolidar mediante algumas melhorias tendentes a níveis mais adequados.

Assim, a CAE recomenda:

1. O corpo docente deve ser reforçado nas áreas científicas predominantes do ciclo de estudos, Artes Visuais e Tecnologias Multimédia, o que deve incluir claramente os domínios das Artes Plásticas e do Design. A proporção de docentes em tempo integral deve ser aumentada.
2. Há igualmente que aumentar os indicadores da actividade científica, bem como o número e teor das parcerias que apoiam os estágios previstos no ciclo de estudos e actividades de extensão complementar.